



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Eptácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

REQUERIMENTO Nº 8.292 /2020.

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplaúso”** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, **em razão da aprovação e execução pelo Governo Federal do pagamento do Auxílio Emergencial.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação “dê-se ciência” a Presidência da República, localizada na Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP:70150-900, Brasília - DF.

**JUSTIFICATIVA**

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de **“voto de aplauso”**, como forma de congratular o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, **em razão da aprovação e execução pelo Governo Federal do pagamento do Auxílio Emergencial.**

O Auxílio Emergencial é um benefício financeiro destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus (COVID 19).



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Eptácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

O benefício no valor de R\$ 600,00 será pago por três meses, para até duas pessoas da mesma família. Para as famílias em que a mulher seja a única responsável pelas despesas da casa, o valor pago mensalmente será de R\$1.200,00.

Portanto, como reconhecimento desta importante iniciativa de transferência de renda aos socioeconomicamente vulneráveis e de cuidado com o povo brasileiro, vejo como merecido este honroso Voto de Aplauso por parte desta Casa Legislativa.

Desta feita, solicito aos meus honrados pares a aprovação desta propositura, na forma estatuída do regimento desta Casa.

Plenário José Mariz, 15 de abril de 2020.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
**Deputado Estadual**